



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000191/2026
Processo: 11410-00 2026
Autoria: André Mariano
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão Especial

Submete-se à apreciação desta Comissão Especial o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor **Luciano Hang**, empresário brasileiro, fundador e principal acionista da rede varejista Havan, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora, especialmente pelas ações de caráter social e humanitário, bem como pela contribuição ao desenvolvimento econômico local.

Inicialmente, cumpre mencionar que a Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora prevê em seu artigo 27, inciso XIII, como competência privativa da Câmara Municipal de Juiz de Fora a concessão de Título de Cidadania Benemérita, *in verbis*:

"Art. 27. Compete, privativamente, à Câmara Municipal, exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

(...)

XIII - conceder os títulos de cidadão honorário e de cidadão benemérito ou conferir homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de dois terços dos membros da Câmara Municipal;

Já os artigos 103, I, "c" e 231 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, positivam a necessidade da constituição de Comissão Especial para analisar projeto de lei que visa a concessão de Título de Cidadania Benemérita.

Conforme consta da justificativa apresentada, Luciano Hang é reconhecido nacionalmente por sua destacada trajetória empresarial, tendo fundado uma das maiores redes varejistas do país, responsável pela geração de milhares de empregos diretos e indiretos e pela realização de investimentos que impulsionam o desenvolvimento econômico em diversos municípios brasileiros, incluindo Juiz de Fora.

No âmbito municipal, destaca-se sua atuação durante o período de dificuldades enfrentadas pela população em **razão da tragédia ocorrida no Município, ocasião em que contribuiu com doações destinadas às pessoas atingidas, demonstrando sensibilidade social e compromisso com a comunidade juiz-forana**. Tais ações solidárias evidenciam seu espírito de responsabilidade social e sua disposição em colaborar com o bem-estar da população.



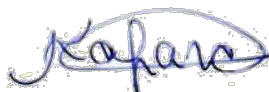
Além disso, a presença da empresa Havan em Juiz de Fora representa importante fator de desenvolvimento econômico, promovendo geração de empregos, arrecadação tributária, fortalecimento do comércio e estímulo à economia local, refletindo positivamente na qualidade de vida da população.

A biografia do homenageado revela ainda uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela perseverança e pela capacidade de transformar desafios pessoais em uma carreira empresarial de grande relevância nacional, tornando-se referência no setor varejista brasileiro.

Dessa forma, verifica-se que o homenageado reúne méritos que justificam a concessão do Título de Cidadão Honorário, honraria destinada àqueles que, mesmo não sendo naturais do Município, prestaram relevantes serviços à comunidade juiz-forana.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Juiz de Fora, a contribuição para o desenvolvimento econômico, a geração de empregos, a atuação solidária em momentos de necessidade e o reconhecimento de sua trajetória empresarial, somos favoráveis a conceder ao Sr. Luciano Hang o Título de Cidadão honorário.

Palácio Barbosa Lima, 25 de junho de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

